



RECIBO

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO LEGISLA BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.257.673/0001-92, recebeu de JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.307.204-12 a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a primeira parcela da prestação de serviços de consultoria para recrutamento e seleção de profissionais para o gabinete do Deputado Federal João Campos na Câmara dos Deputados.

São Paulo, 30 de Agosto de 2019

CAIO AUGUSTO PEREIRA ROLIM

Presidente

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>20190930u30257673000192</small>	Número da Nota 00000017			
	Data e Hora de Emissão 30/09/2019 10:05:22			
	Código de Verificação KFQ1-5PUB			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 30.257.673/0001-92 Inscrição Municipal: 6.949.655-0 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO LEGISLA BRASIL Endereço: R HADDOCK LOBO 00999, APTO 41 - Cerqueira César - CEP: 01414-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: JOÃO HENRIQUE DE A. CAMPOS CPF/CNPJ: 102.307.204-12 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R Luiz da Motta Silveira 121 - Dois Irmãos - CEP: 52171-021 Município: Recife UF: PE E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de serviços de consultoria para recrutamento e seleção de profissionais para o gabinete do Deputado Federal João Campos na Câmara dos Deputados				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.500,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06475 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	5,00%	75,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2019;				